



LEI N° 1.067, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

DENOMINA DE UBS VIRGÍNIA COSTA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO DO JORDÃO.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Unidade Básica de Saúde Virgínia Costa, o posto de saúde localizado no bairro do Jordão, situado a rua Pedro Henrique da Silva.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 16 de dezembro de 2015.


JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 06/07/2016
Lidiane Costa

Lidiane Costa
Assessora Gabinete Legislativo
Câmara Municipal
Gov. Celso Ramos